



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2509056400100026301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): LIDUINA MARIA COELHO OLIVEIRA - **CNPJ/CPF:** 285.249.003-00

Endereço: Rua Pedro Lourenço - 121 - Jaçanaú - Maracanaú - CE - 61915-510

Telefone: (85) 99732-2813

E-mail: elicleciocoelho300@gmail.com

Procurador(a): ANTONIO ELICLECIO COELHO OLIVEIRA - **CPNJ/CPF:** 038.807.773-57

Telefone: (85) 99732-2813

E-mail: elicleciocoelho300@gmail.com

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda

Nome Fantasia: Atlas / Dako

CPF/CNPJ: 78.242.849/0001-69

Endereço de Correspondência: Rodovia BR-158 - S/N - Industrial - Pato Branco - PR - 85504-670

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **06/10/2025 às 09:45** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **LUANA DE SOUZA RODRIGUES**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/fsq-yhio-nhk>

Relato:

Relata a consumidora que realizou a compra de um fogão em 11 de novembro de 2024 na loja Império Móveis e Eletro S.A, modelo Fogão 5 bocas Atlas Milão Plus preto bivolt, no valor de R\$ 957,88 (novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), conforme nota fiscal nº 7634.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Afirma que, após aproximadamente sete meses de uso, o fogão começou a apresentar corrosão na mesa e nas bocas, além do forno ter caído ao chão em decorrência do desgaste causado pela ferrugem. Diante dessa situação, a consumidora solicitou uma visita técnica. O técnico compareceu ao local, realizou registros fotográficos e solicitou a assinatura de um documento. Posteriormente, ao entrar em contato para obter o resultado do laudo técnico, foi informada de que o problema seria decorrente de mau uso.

A consumidora contesta tal conclusão, ressaltando que o fogão estava em uso há poucos meses, o que não justificaria o desgaste apresentado. Em nova tentativa de abertura de chamado para resolução do problema, teve o pedido negado pela empresa.

Diante do exposto, a consumidora buscou o Procon em busca de solução para o impasse.

Pedido:

Requer a substituição do fogão por outro cujo material seja resistente à corrosão, ou, alternativamente, a restituição do valor pago.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 16 de Setembro de 2025 .

ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 16/09/2025

Ass. do consumidor(a): _____

LIDUINA MARIA COELHO OLIVEIRA